



### PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 028/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.454.760/0001-95, neste ato representado(a) pelo FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECREARIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF: 623.280.262-49. Residente RUA TIMBORANA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junhode 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, BEM COMO AO PROGRAMA DIABETS MELLITUS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: POLYMEDH. EIRELLI; C.N.P.J.  $n^{\circ}$  63.848.345/0001-10, estabelecida à Av presidente vargas, Centro, Castanhal PA, (091) 93721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F.  $n^{\circ}$  243.721.962-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	ATADURA DE CREPE 10 CM - Marca.: ANDREONI	UNIDADE	34,000.00	0,250	8.500,00
00025	ATADURA DE CREPE 15 CM - Marca.: ANDREONI	UNIDADE	34,000.00	0,360	12.240,00
00067	COMPRESSA DE GAZE 7,5 x 7,5 NÃO ESTERIL PACOTE C/5	PACOTE	5,000.00	7,260	36.300,00
	00 UNIDADES - Marca.: ANDREONI				
00099	FILME PARA RX DIGITAL 20X25 - Marca.: IBF	CAIXA	144.00	258,170	37.176,48
00141	MASCARA N95 - Marca.: SUPER SAFETY	UNIDADE	21,600.00	1,360	29.376,00
00159	SAPATILHA PRO-PE NÃO-ESTERIL - Marca.: DEJAMARO	UNIDADE	15,000.00	0,200	3.000,00
				VALOR TOTAL R\$	126.592,48

Empresa: P G LIMA COM EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à TRAV. DR. LAURO SODRÉ Nº 1050, PIRAPORA, Castanhal PA, (091) 93721-3037, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AGULHA 40x12 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	58,000.00	0,120	6.960,00
00021	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS - Marca.:	UNIDADE	480.00	36,600	17.568,00
	ON CALL PLUS				
00022	APARELHO NEBULIZADOR 1 VIA - Marca.: OMRON	UNIDADE	50.00	183,800	9.190,00
00065	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,800.00	4,260	7.668,00





00066	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 C/500 UNIDADES - Marca.:	PACOTE	2,160.00	7,320	15.811,20
	ANDREONI				
00070	CONJUNTO NEBULIZADOR ADULTO - Marca.: DARU	UNIDADE	100.00	9,220	922,00
00071	CONJUNTO NEBULIZADOR INFANTIL - Marca.: DARU	UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00
00097	ESPARADRAPO 4,5x10CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	3,300.00	8,170	26.961,00
00115	FITA PARA TESTE DE AUTOCLAVE - Marca.: MISSNER	UNIDADE	150.00	4,310	646,50
00138	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESER	UNIDADE	200.00	20,870	4.174,00
	VATORIO ADULTO - Marca.: PROTEC				
00139	MASCARA DE OXIGENIO DE MEDIA CONCENTRAÇÃO COM RESE	UNIDADE	200.00	20,870	4.174,00
	RVATORIO INFANTIL - Marca.: PROTEC				
00158	PRENDEDOR UMBICAL (CLAMP) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	1,500.00	0,550	825,00
00164	SCALP N°27 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	10,000.00	0,260	2.600,00
00168	SERINGA DE 5ML S/ AGULHA - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	96,000.00	0,240	23.040,00
00170	SERINHA DE 20ML S/ AGULHA DESCARTAVEL - Marca.: DE	UNIDADE	25,000.00	0,420	10.500,00
	SCARPACK				
00175	SONDA DE FOLEY Nº12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	3,320	3.320,00
00176	SONDA DE FOLEY Nº14 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	3,320	3.320,00
00177	SONDA DE FOLEY Nº16 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	3,370	3.370,00
00202	TELA POLIPROPILENO 12x12(30cmX30cm) - Marca.: WILT	UNIDADE	30.00	119,000	3.570,00
	EX				

VALOR TOTAL R\$ 145.719,70

Empresa: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16, estabelecida à TV WE 66,612, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE MARCAL ROCHA, C.P.F. nº 611.990.602-91, R.G. nº 2639999 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES - Marca.: THEOT	PACOTE	1,500.00	4,460	6.690,00
	0				
00003	AGULHA 20x5,5 - Marca.: SR	UNIDADE	22,000.00	0,120	2.640,00
00004	AGULHA 25x7 - Marca.: SR	UNIDADE	84,000.00	0,120	10.080,00
00005	AGULHA 30x7 - Marca.: SR	UNIDADE	68,000.00	0,120	8.160,00
00006	AGULHA 30x8 - Marca.: SR	UNIDADE	150,000.00	0,120	18.000,00
80000	AGULHA DE RAQUE N 22 G - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1,200.00	3,600	4.320,00
00009	AGULHA DE RAQUE N 26 G - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1,200.00	4,340	5.208,00
00010	AGULHA DE RAQUE Nº 25 G - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1,500.00	3,350	5.025,00
00011	ALCOOL 70% 1 LITRO - Marca.: RICIE	UNIDADE	2,840.00	6,900	19.596,00
	Gel				
00012	ALCOOL ETILICO 96º - Marca.: ITAJA	UNIDADE	360.00	6,090	2.192,40
00013	ÁLCOOL ETILICO 96º 1L - Marca.: ITAJA	UNIDADE	350.00	6,090	2.131,50
00014	ALCOOL GEL 70% 1 LITRO Marca.: RICIE	UNIDADE	360.00	9,230	3.322,80
00016	ALGODÃO EM ROLO 500 G - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	720.00	11,480	8.265,60
	algodão hidrófiloçonfeccionado em fibras	100%			
	algodão, branqueados, isentos de amidos, alvejante ópt	icoe			
	ph,rolo com 500g.				
00017	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G - Marca.: POLAR FI	UNIDADE	500.00	11,480	5.740,00
	X				
00018	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM - Marca.: UNICENTER	PACOTE	400.00	5,420	2.168,00
	Pacote com 12 unidades.				
00019	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 cm - Marca.: UNICENTER	PACOTE	400.00	5,400	2.160,00
	pacote com 12 unidades				
00020	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 cm - Marca.: UNICENTER	PACOTE	400.00	7,200	2.880,00
	pacote com 12 unidades				
00024	ATADURA DE CREPE 12 CM - Marca.: LUDAN	UNIDADE	22,000.00	0,260	5.720,00
00027	ATADURA GESSADA 10 CM - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	500.00	1,300	650,00
00028	ATADURA GESSADA 15 CM - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	500.00	1,940	970,00
00029	ATADURA GESSADA 20 CM - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	500.00	3,130	1.565,00
00030	Aparelho de pressão arterial adulto - Marca.: SOLI	UNIDADE	270.00	71,340	19.261,80
	DOR				
00039	CATETER INTRAVENOSO Nº14 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	3,000.00	0,840	2.520,00
00040	CATETER INTRAVENOSO Nº16 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	4,000.00	0,840	3.360,00
00041	CATETER INTRAVENOSO Nº18 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	4,000.00	0,840	3.360,00
00042	CATETER INTRAVENOSO Nº20 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,000.00	0,840	8.400,00
00043	CATETER INTRAVENOSO Nº22 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	15,000.00	0,840	12.600,00
00044	CATETER INTRAVENOSO N°24 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	15,000.00	0,840	12.600,00





00045	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	2,200.00	1,130	2.486,00
00047	CATETR TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	3,800.00	0,940	3.572,00
00048	CATGUT CROMADO 0(4,0CM/75CM)1/2 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00049	CATGUT CROMADO 1-0(4,0CM/75CM)3/8 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00050	CATGUT CROMADO 2-0(3,0CM/75CM)3/8 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00051	CATGUT CROMADO 3-0(3,0CM/75CM)3/8 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00052	CATGUT CROMADO 4-0(3,0CM/75CM)3/8 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00053	CATGUT SIMPLES 0(4,0CM/75CM)1/2 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00054	CATGUT SIMPLES 1-0(3,0CM/75CM)3/8 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00055	CATGUT SIMPLES 2-0(3,0CM/75CM)3/8 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00056	CATGUT SIMPLES 3-0(3,0CM/75CM)3/8 - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00057	CATGUT SIMPLES 4-0(70CM) - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,304.00	3,160	7.280,64
00058	COLAR CERVICAL TAMANHO G EM POLIETILENO - Marca.:	UNIDADE	50.00	11,880	594,00
00030	POLAR FIX	UNIDADE	30.00	11,000	3,74,00
00050			100.00	11 000	1 100 00
00059	COLAR CERVICAL TAMANHO M EM POLIETILENO - Marca.:	UNIDADE	100.00	11,880	1.188,00
	POLAR FIX				
00060	COLAR CERVICAL TAMANHO P EM POLIETILENNO - Marca.:	UNIDADE	100.00	11,880	1.188,00
	POLAR FIX				
00062	COLETOR DE EXAMES UNIVERSAL - Marca.: SR	UNIDADE	9,000.00	0,800	7.200,00
00063	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - M	UNIDADE	3,720.00	5,890	21.910,80
	arca.: DESCARBOX			.,	
00064	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	720.00	0,420	302,40
00068	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA 45x50 CM - Marca.: BIO	PACOTE	150.00	43,740	6.561,00
	TEXTIL				
00069	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91x91 - Marca.: BIOTEXTI	PACOTE	500.00	24,720	12.360,00
	L				
00082	DRENO TORACICO Nº 12 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00083	DRENO TORACICO Nº 14 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00084	DRENO TORACICO Nº16 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00085	DRENO TORACICO Nº18 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00086	DRENO TORACICO Nº20 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00087	DRENO TORACICO Nº22 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00088	DRENO TORACICO Nº24 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00089	DRENO TORACICO Nº26 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00090	DRENO TORACICO Nº28 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00091	DRENO TORACICO Nº30 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00092	DRENO TORACICO Nº32 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00093	DRENO TORACICO Nº34 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00094	DRENO TORACICO Nº36 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
00095	DRENO TORACICO Nº38 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	200.00	4,320	864,00
	FIO DE SEDA 0 (30MM/45) 3/8 TRIANGULAR - Marca.: S	UNIDADE			
00103		UNIDADE	1,500.00	1,470	2.205,00
	HALON				
00104	FIO DE SEDA 1-0 (30MM/45)3/8 TRIANGULAR - Marca.:	UNIDADE	1,500.00	1,470	2.205,00
	SHALON				
00105	FIO DE SEDA 2-0 (30MM/45)3/8 TRIANGULAR - Marca.:	UNIDADE	1,500.00	1,470	2.205,00
	SHALON				
00106	FIO DE SEDA 3-0 (30MM/45)3/8 TRIANGULAR - Marca.:	UNIDADE	1,100.00	1,470	1.617,00
	SHALON				
00107	FIO DE SEDA 4-0 (30MM/45)3/8 TRIANGULAR - Marca.:	UNIDADE	1,100.00	1,470	1.617,00
00107		UNIDADE	1,100.00	1,170	1.017,00
	SHALON		500.00	10.610	
00108	FIO DE SUTURA VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) 0 (30mm	UNIDADE	600.00	10,640	6.384,00
	/45) 3/8 TRIANGULAR - Marca.: SHALON				
00109	FIO DE SUTURA VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) 1-0 (30	UNIDADE	600.00	10,640	6.384,00
	mm/45) 3/8 TRIANGULAR - Marca.: SHALON				
00110	FIO DE SUTURA VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) 2-0 (30	UNIDADE	600.00	10,640	6.384,00
	mm/45) 3/8 TRIANGULAR - Marca.: SHALON				
00111	FIO DE SUTURA VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) 3-0 (30	IINTDADE	600.00	10,640	6.384,00
00111	mm/45) 3/8 TRIANGULAR - Marca.: SHALON	ONIDIND	000.00	10,010	0.501,00
00110		a	0 400 00	01 000	F0 400 00
00113	FITA PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS LABORATORIO ACON	CALXA	2,400.00	21,000	50.400,00
	C/25 UND - Marca.: ON CALL PLUS				
00114	FITA PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS LABORATORIO ACON	CAIXA	2,400.00	21,000	50.400,00
	C/50 UND - Marca.: ON CALL PLUS				
00116	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR - Marca.: ROM	UNIDADE	100.00	243,000	24.300,00
	ED				
00118	GEL PARA ULTRASSON 1L - Marca.: FORTSAN	UNIDADE	560.00	4,540	2.542,40
	KIT PARA PCCU TAMANHO G - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	500.00	2,140	1.070,00
	KIT PARA PCCU TAMANHO M - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	10,000.00	2,490	24.900,00
00124	All limit tood ithemsto it raida. Robertagi	OHIDDD	10,000.00	2,400	21.700,00





00125	KIT PARA PCCU TAMANHO P - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	10,000.00	2,390	23.900,00
00126	LAMINA DE BISTURI Nº15 - Marca.: ON CALL PLUS	UNIDADE	7,200.00	0,280	2.016,00
	LAMINA DE BISTURI Nº23 - Marca.: ON CALL PLUS	UNIDADE	17,080.00	0,280	4.782,40
	LANCETA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA CX C/1	CAIXA	2,760.00	19,580	54.040,80
	00 UND - Marca.: ON CALL PLUS		•	·	·
00130	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (G) - Marca.: LEMGRUB ER	UNIDADE	22,800.00	0,370	8.436,00
00131	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (M) - Marca.: LEMGRUB	UNIDADE	276,000.00	0,370	102.120,00
00132	ER LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (P) - Marca.: LEMGRUB	UNIDADE	276,000.00	0,370	102.120,00
	ER				
	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 - Marca.: LEMGRUBER	UNIDADE	3,000.00	1,170	3.510,00
	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 - Marca.: LEMGRUBER	UNIDADE	3,000.00	1,170	3.510,00
	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 - Marca.: LEMGRUBER	UNIDADE	3,000.00	1,170	3.510,00
00137	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ESLASTICO - Marca.: S PENDA	UNIDADE	58,000.00	0,190	11.020,00
00140	MASCARA DE VENTURI P/ OXIGENO-TERAPIA - Marca.: RO MED	UNIDADE	100.00	16,500	1.650,00
00142	MASCARA PFF2 COM VÁLVULA - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	21,600.00	1,220	26.352,00
	MONONYLON 2-0 (30mm/45cm)3/8 TRIANGULAR - Marca.:	UNIDADE	5,400.00	1,220	6.588,00
	SHALON				
00144	MONONYLON 3-0 (20mm/45cm)3/8 TRIANGULAR - Marca.: SHALON	UNIDADE	2,400.00	1,220	2.928,00
00145	MONONYLON PRETO 0 (20mm) - Marca.: SHALON	UNIDADE	1,000.00	1,250	1.250,00
00147	MONONYLON PRETO 3-0 (20mm/45)3/8 TRIANGULAR - Marc	UNIDADE	3,000.00	1,220	3.660,00
	a.: SHALON				
00148	MONONYLON PRETO 4-0 (30mm/45)3/8 TRIANGULAR - Marc a.: SHALON	UNIDADE	2,500.00	1,220	3.050,00
00149	MONONYLON PRETO 5-0 (15mm/45)3/8 TRIANGULAR - Marc a.: SHALON	UNIDADE	2,500.00	1,220	3.050,00
00151	PAPEL GRAU CIRURGICO 100x100 - Marca.: POLAR FIX	ROLO	50.00	40,580	2.029,00
	PAPEL GRAU CIRURGICO 120x100 - Marca.: POLAR FIX	ROLO	50.00	47,520	2.376,00
	PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100 - Marca.: POLAR FIX	ROLO	50.00	58,920	2.946,00
	PAPEL GRAU CIRURGICO 350x100 - Marca.: POLAR FIX	ROLO	50.00	130,200	6.510,00
	PAPEL GRAU CIRURGICO 400x100 - Marca.: POLAR FIX	ROLO	50.00	148,260	7.413,00
	PAPEL GRAU CIRURGICO 500x100 - Marca.: POLAR FIX	ROLO	50.00	183,900	9.195,00
	SCALP N°19 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	12,000.00	0,230	2.760,00
	SCALP N°21 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	45,000.00	0,230	10.350,00
	SCALP N°23 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	60,000.00	0,240	14.400,00
	SCALP N°25 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30,000.00	0,240	7.200,00
	SERINGA 1ML P/ ISULINA C/ AGULHA(13X4,5) - Marca.:	UNIDADE	130,000.00	0,300	39.000,00
00165	SOLIDOR		130,000.00	0,300	39.000,00
00166	SERINGA DE 10ML S/ AGULHA - Marca.: PROCARE	UNIDADE	96,000.00	0,390	37.440,00
	SERINGA DE 20ML S/ AGULHA - Marca.: PROCARE	UNIDADE	96,000.00	0,580	55.680,00
00169	SERINHA DE 10ML S/ AGULHA DESCARTAVEL - Marca.: PR OCARE	UNIDADE	25,000.00	0,390	9.750,00
00171	SERINHA DE 3ML S/ AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	50,000.00	0,210	10.500,00
00172	SERINHA DE 3ML S/ AGULHA DESCARTAVEL - Marca.: PRO	UNIDADE	25,000.00	0,210	5.250,00
	CARE				
00173	SERINHA DE 5ML S/ AGULHA DESCARTAVEL - Marca.: PRO CARE	UNIDADE	30,000.00	0,230	6.900,00
00174	SONDA DE FOLEY Nº10 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	3,940	3.940,00
00178	SONDA DE FOLEY Nº18 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	3,510	3.510,00
00179	SONDA DE FOLEY Nº20 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	3,510	3.510,00
00180	SONDA DE FOLEY Nº22 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	3,510	3.510,00
00181	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100.00	1,100	110,00
00182	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100.00	1,310	131,00
00183	SONDA GASTRICA LEVINE Nº16 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100.00	1,560	156,00
00184	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100.00	0,860	86,00
00185	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100.00	0,940	94,00
00189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 - Marca.: CPL MEDICA L	UNIDADE	300.00	0,930	279,00
00190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 - Marca.: CPL MEDICA L	UNIDADE	300.00	0,720	216,00
00191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 - Marca.: CPL MEDICA	UNIDADE	300.00	0,890	267,00
00193	L SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: CPL MEDICA	UNIDADE	300.00	1,310	393,00



n° 516.931.432-91.

### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	L				
00194	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - Marca.: CPL MEDICA	UNIDADE	300.00	1,560	468,00
	L				
00195	SONDA URETAL N 06 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	2,000.00	0,520	1.040,00
00196	SONDA URETAL Nº08 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	2,000.00	0,540	1.080,00
00197	SONDA URETAL Nº10 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	3,000.00	0,570	1.710,00
00198	SONDA URETAL Nº12 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	5,000.00	0,620	3.100,00
00199	SONDA URETAL Nº14 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	1,000.00	0,710	710,00
00200	SONDA URETAL Nº16 - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	500.00	0,860	430,00
00204	TERMOMETRO DIGITAL - Marca.: MEDLEVENSOHN	UNIDADE	100.00	13,720	1.372,00
00205	TORNEIRINHA DE 03 VIAS - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	25,000.00	0,760	19.000,00
00207	TOUCA DESCARTAVEL Marca.: MR SAFETY	PACOTE	10,000.00	0,130	1.300,00
	com elástico para manipulação de alimentos. Pacote	com			
	1.000 unidade				
00208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5 - Marca.: SO	UNIDADE	150.00	4,270	640,50
	LIDOR				
00209	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0 - Marca.: SO	UNIDADE	150.00	4,270	640,50
	LIDOR				
00210	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5 - Marca.: SO	UNIDADE	150.00	4,270	640,50
	LIDOR				
00211	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0 - Marca.: SO	UNIDADE	150.00	4,270	640,50
	LIDOR				
00212	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0 - Marca.: SO	UNIDADE	150.00	4,270	640,50
	LIDOR				
00213	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0 - Marca.: SO	UNIDADE	150.00	4,460	669,00
	LIDOR				
00214	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5 - Marca.: SO	UNIDADE	150.00	3,820	573,00
	LIDOR				
00215	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0 - Marca.: SO	UNIDADE	150.00	3,820	573,00
	LIDOR				
00216	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº2,5 - Marca.: SOL	UNIDADE	150.00	3,820	573,00
	IDOR				
00217	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº3,0 - Marca.: SOL	UNIDADE	150.00	3,820	573,00
	IDOR				

VALOR TOTAL R\$ 1.160.615,80

Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54, estabelecida à RUA ANA CRISTINA,04A - KM 08 SALA 02, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 98162-3595, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, C.P.F. nº 696.132.302-20.

ITEM 00061	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES COLETOR DE EXAME UNIVERSAL 50ML NÃO ESTERIL C/ROSC	UNIDADE UNIDADE	QUANTIDADE 72,000.00	VALOR UNITÁRIO 0,650	VALOR TOTAL 46.800,00
00112 00206	A - Marca.: CRAL  FITA MICROPORE 4,5X5 CM - Marca.: CREMER  TOUCA DESCARTAVEL - Marca.: MR SAFETY	UNIDADE UNIDADE	850.00 25,000.00	5,930 0,190	5.040,50 4.750,00
				VALOR TOTAL R\$	56.590,50

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98579-4271, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. n° 027.813.562-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00119	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LITRO - Marca.	UNIDADE	520.00	26,950	14.014,00
	: VIPHARMA				
00150	MONONYLON PRETO 6-0 (15mm/45)3/8 TRIANGULAR - Marc	UNIDADE	2,500.00	2,300	5.750,00
	a.: SHALON				
				VALOR TOTAL R\$	19.764,00

Empresa: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 34.875.727/0001-34, estabelecida à RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO,1331, AGULHA/ICOARACI, Belém PA, (91) 98414-6777, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRE LUIS SANTOS LOBATO, C.P.F.





ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1L - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	600.00	8,420	5.052,00
00015	ALCOOL IODADO 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	1,560.00	20,030	31.246,80
00026	ATADURA DE CREPE 20 CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	22,000.00	0,840	18.480,00
00120	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% 1 LITRO - Ma	UNIDADE	200.00	39,270	7.854,00
	rca.: RIOQUIMICA				
00122	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO TÓPICA 10% 1 LITRO - Marca.	UNIDADE	200.00	40,790	8.158,00
	: RIOQUIMICA				
				VALOR TOTAL R\$	70.790,80

- 2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
- 3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Saude

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





- 4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE autorizar, excepcional e jistificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente noprazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.



#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 27 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ C.N.P.J. n° 11.454.760/0001-95

POLYMEDH EIRELI:638483 45000110

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por POLYMEDH
EIRELI63348345000110

DN: CBR, st=PA, I=CASTANHAL, o=ICPBrasil, ou=00001109698701, ou=Secretari
da Receita Federal do Brasil- RFB, ou=Secretari
da Receita Federal do Brasil- RFB, ou=Servetari
da Receita Federal do Receita Federal do Receita Federal
da Receita Federal da Receita Federal
da Receita Federal da Receita Federal da Receita Federal
da Receita Federal da Receita F

POLYMEDH. EIRELLI C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10





#### CONTRATADO

P G LIMA COM

Assinado de forma digital por P G LIMA COM EIRELI:23493764000161

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, I=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,

0u=23917962000105, cn=P G LIMA COM EIRELI:23493764000161

Dados: 2021.10.2711:40:05-03'00'

P G LIMA COM EIRELI - EPP

C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61

**CONTRATADO** 

**ROCHA E ROCHA** Assinado de forma digital por ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE DE PRODUTOS

**PRODUTOS** 

HOSPITALA:36850210000116 HOSPITALA:36850210000116 Dados: 2021.10.27 09:11:51 -03'00'

#### ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI C.N.P.J. n° 36.850.210/0001-16 **CONTRATADO**

#### DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54 **CONTRATADO**

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104 Dados: 2021.10.27 14:21:45 -03'00'

Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA C.N.P.J. n° 37.556.213/0001-04 **CONTRATADO** 

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. n° 34.875.727/0001-34 **CONTRATADO**